

PORTARIA TIMBOPREV Nº 36, DE 14 DE MAIO DE 2025

Concede Promoção por Nova Titulação ou
Qualificação ao servidor Artur Ferreira Faria

A DIRETORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA DO TIMBOPREV,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 72 da Lei Complementar nº 411, de 26 de
dezembro de 2011, alterado pela Lei Complementar nº 473, de 22 de dezembro de 2015,

RESOLVE

**Art.1º CONCEDER PROMOÇÃO POR NOVA TITULAÇÃO OU
QUALIFICAÇÃO**, ao Servidor ocupante de cargo efetivo, conforme demonstrativo
abaixo:

NOME	REFERÊNCIA SALARIAL ANTERIOR	REFERÊNCIA SALARIAL PROMOÇÃO	A CONTAR DE	PROCESSO Nº
ARTUR FERREIRA FARIA	34	39	05/05/2025	TIMBOPREV 14/2025

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada
sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art. 3º, do
Decreto nº 2128, de 28 de outubro de 2010.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 14 de maio de 2025; 155º ano de Fundação;
91º ano de Emancipação Política.

CARMELINDE BRANDT
Diretora Administrativa-Financeira do TIMBOPREV